



Ofício nº 728/2019
Ibitinga, 21 de Maio de 2019.

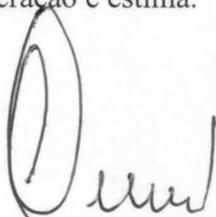
Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2219/2019
Data: 21/05/2019 Horário: 17:24
Legislativo - MTR 383/2019

Excelentíssimo Senhor:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, o anexo ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, contendo o impacto financeiro para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de efetuar a revisão geral anual para os servidores do quadro do Magistério Público Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

13


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 - LRF

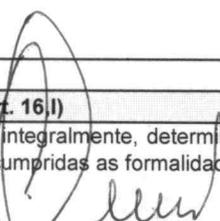
EVENTO - LRF, Art. 16, "caput"	() Criação () Expansão (x) Aperfeiçoamento
Projeto de Lei Complementar nº 007/2019 que trata sobre revisão geral anual para o Quadro do Magistério Público Municipal	

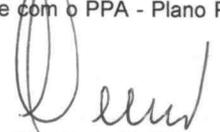
INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE			ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 1º
			(x) Previsão Orçam.Inicial
PPA - Plano Plurianual	Lei nº	4.537/17	() Anulação Total/Parcial
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei nº	4.688/18	() Excesso Arrecadação
LOA - Lei Orçamentária Anual	Lei nº	4.767/18	() Superávit Exerc. Anterior

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO - LRF - Art. 16, § 2º
Projeto de Lei Complementar nº 007/2019 que trata sobre revisão geral anual para o Quadro do Magistério Público Municipal

DESCRIÇÃO	2019	2020	2021
(A) Superávit/Déficit Financ. do exercício anterior R\$			
(B) Receita prevista e esperada no ano R\$	R\$ 152.920.984,00	R\$ 164.592.000,00	R\$ 169.931.000,00
(C) Disponibilidade projetada	R\$ 152.920.984,00	R\$ 164.592.000,00	R\$ 169.931.000,00
(D) Custo da nova despesa no ano R\$	R\$ 321.594,00	R\$ 551.304,00	R\$ 551.304,00
(E) Manutenção da Nova despesa			
(F) (D + E) Total da nova despesa + Manutenção	R\$ 321.594,00	R\$ 551.304,00	R\$ 551.304,00
(F/B) Estimativa do impacto orçamentário %	0,2103%	0,3350%	0,3244%
(F/C) Estimativa do impacto financeiro %	0,2103%	0,3350%	0,3350%

Ibitinga, 21 de maio de 2.019

DESPACHO ADMINISTRATIVO (LRF, art. 16,II)
Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso II, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.
Ibitinga, 21 de maio de 2.019
 Cristina Maria Kalil Arantes Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS (LRF, art. 16,II)
Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes
Ibitinga, 21 de maio de 2.019
 Cristina Maria Kalil Arantes Ordenador de Despesas